



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
19 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.266

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	32
PREVIPALMAS.....	32
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
AGÊNCIA DE TURISMO.....	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.747, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Declara ponto facultativo na data de 20 de junho de 2019, em razão das festividades de Corpus Christi.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas religiosas de Corpus Christi, que remonta ao Século XIII;

CONSIDERANDO que o Brasil é um País que assegura a liberdade de culto na Constituição Federal, art. 5º, VI, incumbindo à Administração possibilitar a participação nos atos comemorativos nas comunidades de fé,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, em 20 de junho de 2019, em razão das festividades religiosas de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.748, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera o item 2 da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para substituir nome de membro.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....”

I -.....

e).....

2. Alfredo Gilberto da Silva, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.749, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para modificar nomes de representantes, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei 1.553, de 11 de junho 2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
- I -
- a).....
2. Geane Santana Rocha Quixabeira, suplente. (NR)
- b)
2. Maria Angélica Campos Pinto, suplente. (NR)
- c).....
1. Yusely Sanchez Capote, titular; (NR)
2. Kelly Fassina, suplente. (NR)
- d).....
1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular; (NR)
- e).....
1. Alessandra Maciel de Sousa, titular; (NR)
- f).....
1. Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, titular; (NR)
2. Fábio Carlos Lopes, suplente. (NR)
- II -
- a).....
- 1) Romeu Aloisio Feix, titular; (NR)
- 2) Caroline Soares Chaves, suplente. (NR)
-”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 405 - PRO-CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula 264271, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para

o Poder Executivo do Estado do Goiás - GO, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 406 - PRO-CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula 162061, Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério da Infraestrutura, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas pessoas física e jurídica, referente aos períodos:

I - de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

II - de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 289, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - JOSÉ ARLINDO PEREIRA DA CRUZ, a partir de 28 de maio de 2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

II - ANTÔNIO PEREIRA XAVIER, a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de LUIS HENRIQUE BARBOSA SANTOS, a partir de 1º de junho de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413033064, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ANA COELHO MACIEL FERREIRA da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração – FG, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 292, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 265, de 5 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.255, de 5 de junho de 2019, que rescindiu o contrato de trabalho de VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA, a parte que especifica: onde se lê: a partir de 3 de junho de 2019; leia-se: a partir de 7 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 181/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, em consonância com a com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal a servidora vinculada ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
307611	TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	ENGENHEIRO	I	B	12/01/2015	2017075367
			I	C	12/01/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 182/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
309831	OLIVIA MARQUES DA VEIGA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	B	04/04/2015	2018029275
			II	C	04/04/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 183/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 – NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nas referências, nível e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
316971	ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	ARQUITETO	II	A	11/10/2019	2016062579

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 184/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidores (as), Aposentados, vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
280612	JOSE CELSO CARBONAR	ADMINISTRADOR	II	A	18/08/2016	2016045097
163841	MARIA DE FÁTIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	III	A	30/09/2016	2016083633
171171	TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	PEDAGOGO	III	A	16/11/2016	2016041001

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 185/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de Progressão Horizontal a servidora vinculada ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009, bem como com o Parecer PGM/SUAD Nº 673/2016, proferido em casos análogos, autos 2015063023, 2015063029 e 2015059327 (fls. 12/15), autos 2016054946,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora vinculada ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nas referências, nível e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
334301	MORCILIA CORADO LOPES ALVES	ENGENHEIRO	II	B	10/09/2015	2016060854
			II	C	10/09/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 186/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, bem como com o Parecer/PGM/SUAD/nº 1725/2016:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
141421	DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	D	01/01/2012	2012025934
			I	E	01/01/2013	
			I	F	01/01/2014	
			I	G	01/01/2015	
			I	H	01/01/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 187/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e., em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
234242	ALEX MENDES DE ABREU	MOTORISTA	II	B	09/11/2015	2016072395
			II	C	09/11/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 188/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	30/06/2014	2016061417
			II	B	10/05/2015	
			II	C	10/05/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 189/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
142581	MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	28/06/2015	2016055287
			II	F	28/06/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 191/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
171461	SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	I	G	11/11/2010	2017002725
			I	H	01/11/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 192/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
311111	ANDRE LUIS CAMARGO CASTRO	ARQUITETO	II	B	17/12/2013	2017027439 2017018038 2015005383
			II	C	17/12/2014	
			II	D	17/12/2015	
			II	E	17/12/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 193/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
259712	JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	II	B	22/10/2015	2016061417
			II	C	22/10/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 194/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e., em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão

horizontal a servidor (a) do Quadro Geral, conforme nível, referência e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
302761	EZIRLENE AVILA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	II	B	28/11/2015	2018070245

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 195/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e., em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
296991	FELIPPE SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	14/01/2014	2016059391
			I	D	14/01/2015	
			I	E	14/01/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 196/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal o servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 2016059988, foram retirada as faltas fazendo jus ao novo enquadramento.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
82101	MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	21/10/2016	2016059988

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 197/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento de progressão horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	B	16/02/2008	2017060939
			I	C	16/02/2009	
			I	D	16/02/2010	
			I	E	16/02/2011	
			I	F	16/02/2012	
			I	G	16/02/2013	
			I	H	16/02/2014	
			II	A	16/02/2015	
II	B	16/02/2016				

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 198/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Progressão Horizontal a Agentes de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a Agentes de Trânsito e Transportes nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	C	12/09/2016
260092	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	F	09/09/2016
171221	ATIL A LOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	07/11/2016
307491	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	14/09/2016
171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	E	08/11/2016
311351	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	28/09/2016
171421	CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	H	20/11/2016
310771	DIOGO NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	27/09/2016
312991	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	21/09/2016
171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	13/11/2016
314511	ELIJO ALVES PEREIRA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	20/10/2016
313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	30/09/2016
175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	29/11/2016
310981	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	19/09/2016
307451	FABIANO SILVA LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	15/09/2016
311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	03/10/2016
310891	FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	03/10/2016
171501	FRANCISCO SEDAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	07/11/2016
310711	GYSELLE HALUJANA DE CAMPOS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	03/10/2016
311031	KERLEN PARRIAO RAZABONE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	E	15/09/2016
175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	09/11/2016
310551	LEANDRO FURTADO CIDRAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	B	22/09/2016
310641	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	30/09/2016
307011	MOISES VALADARES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	C	14/09/2016
307441	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	15/09/2016
305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	14/09/2016
171441	THEOMAR PINTO DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	14/11/2016
171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	14/11/2016
306811	ZULITON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	13/09/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 199/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores (as) vinculados (as) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão servidores (as) vinculados (as) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores (as) vinculados (as) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nos níveis, referências, e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	III	E	27/12/2016
313221	ALEXANDRE PAIXAO	ARQUITETO	III	A	03/10/2016
171311	ANTONIO SAVIO FILHO	ENGENHEIRO	III	C	05/11/2016
136992	CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	ARQUITETO	III	D	07/08/2016
171931	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	ENGENHEIRO	III	F	05/11/2016
176211	CLEIDSON DIAS DE SOUSA	ENGENHEIRO	III	E	23/11/2016
261421	DANIELA DA ROCHA FIGHERA	ARQUITETO	I	G	31/08/2016
328461	DENISE DE MORAES RECH	ARQUITETO	I	H	17/08/2016
333951	ELIAS MARTINS NETO	ARQUITETO	I	G	07/08/2016
298751	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	III	A	09/08/2016
312581	EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO	III	E	10/10/2016
303671	FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO	ENGENHEIRO	III	A	15/08/2016
165741	FLAVIO JOSE DE MELO MOURA VALE	ARQUITETO	III	F	08/08/2016
165131	HEBERT VERAS NUNES	ENGENHEIRO	III	A	30/08/2016
333931	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	ENGENHEIRO	I	G	07/08/2016
311781	HOMERO JULIANI BARBOSA	TECNICO AGRICOLA	II	A	06/10/2016
334891	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	ARQUITETO	III	B	02/08/2016
303191	JOSE MARQUES DE SOUZA NETO	ENGENHEIRO	I	F	15/08/2016
312591	JUARECY LUIZ DE ARAUJO COSTA JUNIOR	ARQUITETO	III	A	01/10/2016
311041	LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	ENGENHEIRO	III	B	06/05/2016
165291	LUIZ ANTONIO SANTANA NETO	TECNICO AGRICOLA	II	E	23/09/2016
328871	MARJANE RIBEIRO	ARQUITETO	I	H	25/09/2016
334311	MONICA RODRIGUES DA SILVA	ENGENHEIRO	III	C	09/08/2016
328951	PAULO BORGES DA SILVA	ARQUITETO	I	H	25/09/2016
298731	RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA	ENGENHEIRO	III	A	12/08/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

PORTARIA Nº 202/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
260092	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	A	27/09/2016	2016059945
171221	ATILALOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	07/11/2016	2016066935
137281	BENTA PEREIRA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	09/09/2016	2016057181
328921	BRUNA SOARES BOAVENTURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	26/09/2016	2016052500
153811	CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	MOTORISTA	III	A	30/12/2016	2016074742
138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	19/09/2016	2016058616
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	A	31/08/2016	2016055987
165481	CICERO LIMA GONÇALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	29/08/2016	2016047545
165341	CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO	MOTORISTA	III	A	30/08/2016	2016031265
156301	DEUSILIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	III	A	02/08/2016	2016043495
158611	ELIEZELTON MOURA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	A	10/08/2016	2016031598
175121	ELISANGELA RESPLANDES DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	29/11/2016	2016070243
298921	EMERSON PAULO FERREIRA DA COSTA	VIGIA	II	A	17/08/2016	2016049417
161041	FABIANE SALES COELHO MAIA	BIOLOGO	III	A	01/11/2016	2016066209
298031	FABIO VICENTE DA SILVA	VIGIA	II	A	17/08/2016	2016046519
171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	11/11/2016	2016068656
162221	GISELLE CARMO MAIA	PEDAGOGA	III	A	22/09/2016	2016059362
169491	GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	III	A	03/11/2016	2016066351
172621	IDERLAN SALES DE BRITO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	A	29/11/2016	2016070337
136171	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	04/07/2016	2016044793
165111	JOSIAS SILVA SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	23/08/2016	2016043034
175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	09/11/2016	2016066920
171321	LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	A	16/11/2016	2016040505
175071	LUSINILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA	ECONOMISTA	III	A	20/11/2016	2016050947
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	III	A	02/08/2016	2016047260
345921	MARCO AURELIO LUSTOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	A	29/09/2016	2016060329
163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	20/12/2016	2016073626
131481	ONIVALDO SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	19/09/2016	2016058730
171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	III	A	07/11/2016	2016063561
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	08/11/2016	2016062894
136421	SIDENIA LOGRADO MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	27/07/2016	2016048623 2016067636
163171	SINIVAL RODRIGUES TRINDADE	MOTORISTA	III	A	02/08/2016	2016044895
166321	VALDEMIL ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA	III	A	23/08/2016	2016053218
153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	25/11/2016	2016054783
171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	14/11/2016	2016068206

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA

PROCESSO: 2019035579

MATRÍCULA: 297051

CARGO: VIGIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO Nº 428/2019/GAB/SEPLOG

1. Versam os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Titularidade. Conforme a Lei nº 1.441/2006 sobre esta gratificação, o artigo 19, parágrafo único determina:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

Parágrafo Único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação “lato-sensu” e ou “stricto sensu”, reconhecidos pelo MEC em áreas afins do cargo, não cumulativas, nos percentuais de:

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório o em desvio de função, conforme a seguir.

I....

II....

III . Para os servidores de nível fundamental incompleto que concluírem o nível médio, com diploma de conclusão de nível médio, expedido por Instituição Oficial de ensino reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento).

2. Para que o servidor esteja compatível com os requisitos da Gratificação por Titularidade é imprescindível que o mesmo seja concursado no nível superior, conforme Parágrafo Único do art. 19, citado acima, sendo que o mesmo é concursado no nível Fundamental com o cargo de Vigia, tendo a formação para investidura no cargo conforme Anexo II à Lei nº 1.441/2016, (fls.10 a 12) preenchendo o requisito do Inciso III do art. 20 citado acima.

3. Após as devidas análises da Informação Funcional (fls. 06 e 07) e do certificado apresentado nos autos (fls. 05), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 53/GAB/SEPLAD, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185, de 18 de fevereiro de 2019, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, pois o Servidor já recebe a Gratificação por Escolaridade, que é devida para o seu nível, desde setembro/2008, conforme cópia do recibo de pagamento de salário (fls.08).

4. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que cientifique o (a) requerente do Indeferimento, no Termo de Ciência em anexo.

Palmas, 24 de maio de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

INTERESSADO: EWANDELINA DE MORAES

PROCESSO: 2019024497

MATRÍCULA: 413018072

CARGO: Professor – I 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 432/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 29 de abril de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) requerente por meio do DESPACHO Nº 213/2019/GAB/

SEPLAD, de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: KLEBER ALVES DE CARVALHO

PROCESSO: 2019039849

MATRÍCULA: 381131

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 433/2019/GAB/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 31 de maio de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 64673/GAB/SEPLAD, de 08 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.121, de 09 de novembro de 2018.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Processo nº: 2019028473

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas

Objeto: O registro de preços tem objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação/identidade visual destinados a atender as demandas de comunicação visual da Fundação Cultural de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 011/2019, sucedido em 18/06/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA				CNPJ/MF: 15.388.714/0001-96		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
03	M²	400	LONA VINÍLICA EM PAINEL DE METALON: Impressão digital 4 cores com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona fosca 440g, antichamas, acabamento estruturado em metalon, inclusa a instalação conforme layout/projeto fornecido em local a ser indicado.	Luky	34,00	13.600,00
Empresa: P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP				CNPJ/MF: 10.837.744/0001-19		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	M²	50	BANNER COM BASTÃO: Impressão digital 4 cores com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona fosca 440g, antichamas, acabamento em plástico e cordão branco nas extremidades para pendurar.	Pro2	26,30	1.315,00
02	M²	4.000	LONA VINÍLICA COM ILHOS: Impressão digital 4 cores com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona fosca 440g, antichamas, acabamento com ilhós, inclusa a instalação conforme layout/projeto fornecido em local a ser indicado.	Pro2	13,00	52.000,00
04	M²	400	ADESIVO VINÍLICO: Impressão digital 4 cores com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em película opaca autoadesiva, branca, aplicada em superfícies planas, curvadas, com curvas simples, compostas ou complexas, com ou sem rebites, para utilização em sinalização de ambientes e veículos.	Pro2	16,00	6.400,00
05	M²	300	ADESIVO VINÍLICO EM PAINEL DE PVC: Impressão digital 4 cores com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em película opaca autoadesiva, branca, aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita adesiva dupla face de silicone de 2mm de alta aderência para fixação ou parafusos, inclusa a instalação conforme layout/projeto fornecido em local a ser indicado.	Pro2	32,00	9.600,00

Palmas- TO, 19 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2019

PROCESSO Nº: 2018034065

OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo

VALIDADE: 12 (doze) meses

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

EMPRESA DETENTORA DO ITEM: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

ITEM LIBERADO NA ATA: 04

Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	UNID	600	Água mineral de 20 litros, acondicionada em garrafinha de polietileno, dentro das normas vigentes	SANTA CLARA	5,79	3.474,00

Palmas -TO, 18 de junho de 2019

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019**

Processo nº: 2019034442

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 055/2019, sucedido em 17/06/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME				CNPJ/MF: 21.676.871/0001-08		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
07	Diária	25	BOMBEIRO CIVIL: Profissional uniformizado capaz de prevenir incêndios e comandar os procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento da área e atendimentos às vítimas. Qtd: 05 profissionais. Diária de 12 horas.	274,50	6.862,50	
10	Diária	200	AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na montagem de ambientes internos e externos. Qtd estimada: 20 profissionais Diária de 08 horas.	130,64	26.128,00	
Empresa: P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP				CNPJ/MF: 10.837.744/0001-19		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	Diária	20	COORDENADOR TÉCNICO: responsável pelo acompanhamento e supervisão técnica de Concurso Junino. Qtd: 01 profissional Diária de 12 horas.	182,00	3.640,00	
03	Diária	40	PRODUTOR: responsável pela produção e organização de todo o evento. Qtd: 02 profissionais Diária: 12 horas.	293,00	11.720,00	
04	Diária	40	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: assistir ao produtor geral do evento em cada área determinada. Qtd: 04 profissionais. Diária de 12 horas.	300,00	12.000,00	
Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME				CNPJ/MF: 21.315.603/0001-52		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
08	Diária	300	SEGURANÇA NOTURNO: Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil. A empresa deverá estar cadastrada na Polícia Federal. Qtd estimada: 50 profissionais Diária de 12 horas.	404,00	121.200,00	
09	Diária	60	SEGURANÇA DIURNO: Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada diurna, uniformizado e com nada consta da Polícia Civil. A empresa deverá estar cadastrada na Polícia Federal. Qtd estimada: 10 profissionais Diária de 12 horas.	402,00	24.120,00	
Empresa: TOCANTINS COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME				CNPJ/MF: 01.687.568/0001-95		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
02	Diária	36	FISCAIS: responsáveis pelo cumprimento do regulamento durante as apresentações artísticas de Concurso Junino na área do tablado e backstage. Qtd: 06 profissionais. Diária de 12 horas.	160,89	5.792,04	
05	Diária	60	ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO: assistir aos coordenadores de área da FCP. Qtd: 10 profissionais. Diária de 12 horas.	288,00	17.280,00	
06	Diária	10	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros; manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico das edificações, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Qtd: 01 profissional Diária de 12 horas.	230,00	2.300,00	

Palmas – TO, 19 de junho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 105, de 03 de junho de 2019, página 248, nos termos a seguir:

DA HABILITAÇÃO:

Onde se lê: "A Comissão de Licitações, analisou detalhadamente os documentos apresentados e declara HABILITADA a empresa RECORDS PROPAGANDA, por ter apresentado os documentos de acordo com as exigências do edital"

Leia-se: "A Comissão de Licitações, analisou detalhadamente os documentos apresentados e declara HABILITADA a empresa CAUPIRÃO TOCANTINS COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, por ter apresentado os documentos de acordo com as exigências do edital"

Palmas, 18 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Processo Nº 2019028473. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços para futura prestação de serviços de comunicação e identidade visual, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ Nº 10.837.744/0001-19. Itens: 01, 02, 04 e 05, valor total R\$: R\$ 69.315,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais); LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ Nº 15.88.714/0001-96, Item: 03, valor total R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 18/06/2019.

Palmas -TO, 19 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019015920. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: futura aquisição de empresa especializada no fornecimento de Uniformes, para atender trabalhadores da Iluminação Pública. Empresa Vencedora: J COELHO NETO EIRELI-ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, itens: 01 e 04, valor: R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais). Data da realização do certame: 24/04/2019.

Palmas -TO, 19 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019034442. Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº: 21.676.871/0001-08, Itens: 07 e 10, Valor Total: R\$ 32.990,50 (trinta e doismil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 10.837.744/0001-19, Itens: 01, 03 e 04, Valor Total: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ Nº: 21.315.603/0001-52, Itens: 08 e 09, Valor Total: R\$ 145.320,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), TOCANTINS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº: 01.687.568/0001-95, Itens: 02, 05 e 06, Valor Total: R\$ 25.372,04 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois

reais e quatro centavos. Data da realização do certame: 17/06/2019.

Palmas -TO, 19 de junho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Órgão Gerenciador da Ata, torna público a REVOGAÇÃO PARCIAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019, em seu ITEM: 04 (água mineral de 20 litros), em atendimento ao OFÍCIO Nº 131/GAB/SEDER/2019, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos à fl. Nº 383. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis ou pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 03 de julho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação em trabalhos de criação e produção de peças e esquetes teatrais, de cunho educativo, com a temática trânsito, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2019030407. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212.7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
NOILSON LUCAS DOS SANTOS	Auto de Infração: 003525 Processo: 2016020464.	Infração de Obras	26/06/2019	14:30h
JANE MARIA ROSNIESKI	Auto de Infração: 006905 Processo: 2016022363.	Infração de Obras	26/06/2019	14:40h
ROSIMEIRY MALHEIROS GONÇALVES	Auto de Infração: 001828 Processo: 2016015231.	Infração de Obras	26/06/2019	14:50h
NILZANITA DIAS SANTANA	Auto de Infração: 006908 Processo: 2017067114.	Infração de Obras	26/06/2019	15:00h

Palmas, 17 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 410, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034169, cujo objeto é a troca da caixa d'água, reparos na piscina e piso do CEI na E.M FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, localizada na 1.204 Sul, Al. 01, APM 05, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 14/2019, firmado com a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Jhonath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0448, 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício do uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da

ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverão ser gastos com Reestruturação Física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	CMEI – Chapeuzinho Vermelho	2019037036	R\$ 8.855,84
TOTAL GERAL			R\$ 8.855,84

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0451, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Comissão para o Processo Seletivo de Prestadores de Serviço para equipe de arbitragem, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município e do Ato nº 946, de 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Processo Seletivo de Prestadores de Serviço para Equipe de Arbitragem, composta pelos seguintes servidores:

I – Ricardo Antônio Pereira da Costa, matrícula 1082831, Presidente;

II – Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, matrícula 297681, Membro;

III – Alexson Pereira de Almeida, matrícula 413019319, Membro.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o art. 1º, bem como autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do processo.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2019, ficando extinta após a execução das atividades previstas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0457, 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício do uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com

Apoio às práticas pedagógicas das escolas, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do repasse/Natureza de Despesa		Valor total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 36.791,96	R\$ 7.358,40	R\$ 44.150,36
2	ACE - ETI Arse 132	2019000006	R\$ 33.742,42	R\$ 6.748,48	R\$ 40.490,90
3	ACE - ETI Caroline Campelo	2019000011	R\$ 33.742,42	R\$ 6.748,48	R\$ 40.490,90
Total Geral					R\$ 125.132,16

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.47, Fontes: 001012361, 002000361, 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0460, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 0811, de 28 de novembro de 2018, que estabelece os períodos para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município e do Ato nº 946, de 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 9º da Portaria nº 0811, de 28 de novembro de 2018, que prevê os prazos e datas de remoção interna em 2019, passará a vigorar, para o 2º semestre de 2019, com a seguinte redação:

Art. 9º

Para o 2º semestre de 2019

ITEM	PROCEDIMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
7.	Solicitação de remoção.	24 a 26 de junho de 2019.	-	Site da Semed: http://semed.palmas.to.gov.br
8.	Análise dos pedidos.	1º a 03 de julho de 2019.	-	-
9.	Divulgação dos resultados.	A partir de 08 de julho de 2019.	-	Site da Semed: http://semed.palmas.to.gov.br e no Diário Oficial do Município de Palmas
10.	Interposição de recurso (por escrito e corretamente instruído).	09 e 10 de julho de 2019.	14h às 18h	Recepção da Diretoria de Recursos Humanos/ Semed
11.	Resultado das análises dos recursos.	Até o dia 16 de julho de 2019.	-	-
12.	Efetivação das remoções.	29 a 31 de julho de 2019.	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezoito de junho de dois mil e dezenove.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.252, de 31 de maio de 2019, pág. 18.

Onde se lê:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.866,75 (Nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor de R\$ 2.279,75 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 6.570,50 (Seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.196.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: HELIOMAR ALVES ARRUDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,80 (Hum mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. GRUPO INFORMAL: HELIOMAR ALVES ARRUDA, inscrito no CPF nº 924.360.301-97, por meio de seu representante legal o Sr. Heliomar Alves Arruda, inscrito no CPF nº 924.360.301-97 e portador do RG nº 475.246 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. GRUPO INFORMAL: CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 281.264.751-53, por meio de seu representante legal o Sr. Cleusimar Alves de Souza, inscrito no CPF nº 281.264.751-53 e portador do RG nº 1.283.538 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 614,40 (Seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS inscrito no CPF nº 159.485.796-20, por meio de seu representante legal o Sr. Dario Alves Martins, inscrito no CPF nº 159.485.796-20 e portador do RG nº 139.384 SSP-MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: JOEL GOMES DE SOUZA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 965,80 (Novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 021.927.501-70, por meio de seu representante legal o Sr. Joel Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº 021.927.501-70 e portador do RG nº 907675 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019017969
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: ROGÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 774,40 (Setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019017969
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. GRUPO INFORMAL: ROGERIO APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 029.547.561-79, por meio de sua representante legal a Sra. Rogéria Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 029.547.561-79 e portadora do RG nº 667.677 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019016745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.233,90 (Sete mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019016745
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Darlington Ribeiro Lima, inscrito no CPF nº 77147308115 e portador do RG nº 5954/SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 161.961 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019010623
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 OBJETO: Reforma parcial
 VALOR TOTAL: R\$ 614.081,83 (Seiscentos e quatorze mil oitenta e um reais e oitenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010623
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.011,684/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Vilmar Resplandes de Sousa, inscrito no CPF nº 577.514.121-00 e portador do RG nº 117.900 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 176.076,87 (Cento e setenta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019033293, tendo como objeto a reforma parcial (substituição do telhado e quadra poliesportiva) para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMA/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 19.042,80 (Dezenove mil quarenta e dois reais oitenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 59.528,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019023054, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a obra de construção de três salas de aula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse

da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro Processo nº 2019011294, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenbom
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a obra de reforma parcial (substituição do telhado e rede elétrica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2019044445, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 3225-3088.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Neusa de Souza Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar às 14 horas do dia 28 de junho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1.004 Sul, Alameda 06, APM 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a realização de serviços de reforma do telhado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2019016868. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, a partir dessa publicação até o dia 27 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3217-2415.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar às 14h30min do dia 28 de junho de 2019, na Secretaria do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço APM 16, Área Verde, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo n.º 2019021755. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, a partir dessa publicação até o dia 27 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2260.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Mônica Guedes de Fraga
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 64/SEMUS/GAB DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO e Fundações vinculadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações públicas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Fundações vinculadas.

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

I - Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Setor requisitante: unidade responsável por identificar necessidades e requerer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações;

III - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 3º Ao incluir um item no respectivo Plano Anual de Contratações, o Setor requisitante deverá informar, conforme o caso:

I - O tipo de item, o respectivo código, a descrição e seu detalhamento, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;

II - A unidade de fornecimento do item;

III - A quantidade total estimada da contratação;

IV - O valor unitário e total estimado, utilizando-se, preferencialmente, a consulta a sítios eletrônicos de compras governamentais e bancos de preços, como por exemplo, o Banco de Preços em Saúde - BPS;

V - As informações orçamentárias da contratação, se disponíveis;

VI - O grau de prioridade da contratação e a data estimada para a necessidade do item;

VII - Se há enquadramento da aquisição como dispensa ou contratação emergencial, na forma dos incisos I, II, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII - Se há pretensão de renovar no exercício subsequente, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - Se há necessidade de capacitação dos servidores para atuarem no processo de contratação ou de fiscalização da execução do contrato, identificada nos Estudos preliminares;

X - A unidade administrativa requisitante da contratação;

XI - Se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;

XII - Os Estudos preliminares.

Art. 4º A inclusão de um item no Plano Anual de Contratações pressupõe prévia elaboração dos Estudos preliminares à sua contratação, conforme definido no art. 5º.

§ 1º As situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigem a elaboração dos Estudos preliminares no que couber.

§ 2º Podem ser elaborados Estudos preliminares comuns para itens de mesma natureza, semelhança ou afinidade.

SUBSEÇÃO I DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Art. 5º Os Estudos preliminares devem conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - Necessidade da contratação;

II - Referência a outros instrumentos de planejamento como a Programação Anual de Saúde e Plano de Saúde, entre outros instituídos;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais;

VII - Descrição da solução como um todo;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - Providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 1º Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, os Estudos preliminares deverão conter, no mínimo, as informações de que tratam os incisos I, IV e VI do caput, podendo ser posteriormente atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação.

SUBSEÇÃO II DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art.6º Quando do envio das informações de que trata o art. 7º, deverá ser indicado ao setor de licitações um servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento da contratação e, quando couber, também para a fiscalização, o qual poderá participar de toda a fase do planejamento da contratação.

§ 1º O setor de licitações também poderá indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 2º Na indicação do servidor, devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas

respectivas atribuições antes de serem formalmente designados, devendo enviar declaração de ciência junto às propostas de contratação na qual contenha e-mail e telefones para contato.

§ 4º A autoridade competente do setor de licitações deverá realizar a designação formal da equipe de planejamento da contratação, através de despacho no processo.

SEÇÃO III

DO CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES SUBSEÇÃO I

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 7º Até o dia 15 de março do ano de elaboração do Plano Anual de Contratações, os setores requisitantes deverão apresentar, acompanhadas das informações constantes no art. 4º, as contratações que pretendem realizar no exercício corrente ou renovar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e encaminhar ao setor de licitações.

Art. 8º Durante o período de 16 de março a 1º de abril do ano de elaboração do Plano Anual de Contratações, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes e, se de acordo, enviá-las para aprovação do Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Até o dia 15 de abril do ano de sua elaboração, o Plano Anual de Contratações deverá ser aprovado pelo Secretário Executivo.

§ 2º O Secretário Executivo poderá reprová-los itens constantes do Plano Anual de Contratações ou, se necessário, devolvê-los para o setor de licitações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º.

§ 3º O relatório do Plano Anual de Contratações, na forma completa ou simplificada, deverá ser apresentado ao Secretário Municipal de Saúde que o homologará.

SUBSEÇÃO II

DA REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO E CICLO ININTERRUPTO

Art. 9º No período de 30 de setembro a 30 de novembro do ano de elaboração do Plano Anual de Contratações, poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do Plano para o exercício atual ou seguinte visando sua adequação à proposta orçamentária.

§ 1º A alteração do Plano Anual de Contratações deverá ser aprovada pelo Secretário Executivo e apresentada ao Secretário Municipal de Saúde, dentro dos prazos previstos no caput.

SUBSEÇÃO III

DA ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS

Art. 10 Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do Plano Anual de Contratações para o exercício seguinte, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos nos arts. 7º, 8º e 9º.

§ 1º A alteração ou o cancelamento de itens do Plano somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, no ano de elaboração do Plano Anual de Contratações, e mediante justificativa.

Art. 11 As contratações previstas nos incisos IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser registradas no Plano Anual de Contratações no momento da sua ocorrência.

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os prazos do cronograma do Plano Anual de Contratações de que trata a seção III poderão ser alterados por

meio de ato do Secretário de Saúde a fim de conciliar aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 13 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão/Entidade:	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela demanda:	Matrícula:
INFORMAÇÕES DO ITEM	
Tipo do item: Código do item:	
<input type="checkbox"/> Material:	
<input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente	
<input type="checkbox"/> Serviços:	
<input type="checkbox"/> Não continuado <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado (água, energia, etc)	
<input type="checkbox"/> Obras	
<input type="checkbox"/> Serviços de Engenharia	
Descrição:	
Descrição detalhada:	
Unidade de fornecimento:	Quantidade total:
Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):
Informações Orçamentárias:	
Vincular ao grupo:	
E-mail:	Telefone: ()
INFORMAÇÕES GERAIS	
Grau de prioridade da aquisição: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Data estimada para a necessidade do item: / /	
<input type="checkbox"/> Contratação emergencial ou remanescente (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)	
<input type="checkbox"/> Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II	
<input type="checkbox"/> Renovação de contrato	
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de servidores	
<input type="checkbox"/> Vinculação ou dependência com outro item:	
ESTUDOS PRELIMINARES	
1. Necessidade da contratação	
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver	
3. Requisitos da contratação	
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	
6. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais	
7. Descrição da solução como um todo	
8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto	
9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis	
10. Providências para adequação do ambiente do órgão	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes	
12. Declaração da viabilidade ou não da contratação	
Indicação de membro(s) para compor a equipe de planejamento da contratação e, se necessário, o responsável pela fiscalização	
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
Local/data:	
Responsável pela Formalização da Demanda:	

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU - 192 Nº 05/2019

PROCESSO Nº 2018033916
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU - 192
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARDISA VEÍCULOS S/A
OBJETO Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-bag para 2 (dois) ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti –Bloqueio (ABS), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Dimensões Comprimento total mínimo = 5.000 mm, Distância mínima entre eixos = 3200 mm, Capacidade mínima de carga = 1.400 kg, Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm, Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm, Largura interna mínima = 1.650 mm, Largura externa mínima = 2.200 mm, Motor, Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler, Combustível = Diesel.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais)
 VIGÊNCIA: O objeto deste Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática. 8600.10.302.1110.1674.; Natureza de despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 0010.90.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24851.5111/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ sob o nº 63.411.623/0021-10.
 DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 26/2018

PROCESSO Nº: 2017.033.362
 ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral de contrato de aquisição.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação.
 CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI-ME.
 OBJETO: Rescindir o contrato de aquisição nº 26/2018, convênio nº 0352.753-44/2011, Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - Zeis, Santo Amaro.
 VALOR RESCINDIDO: R\$ 10.971,60 (dez mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2017.033.362, fundamentado nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: J Coelho Neto EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº. 12.812.677/0001-03, com sede na 606 Sul, Av. LO 13, Lote 13, Sala 01, Palmas -TO- CEP 77.022-054, inscrito no CNPJ nº 12.812.677/0001-03.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 128/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Jose Lenilson de Oliveira Mendonça, Matrícula Funcional nº 413.003.464, Fiscal de Obras e Posturas, para responder interinamente pela Diretoria de Fiscalização de Obras, no período de 24/06//2019 a 13/07/2019, em substituição ao Diretor que se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
 Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019010500
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
 CONTRATADA: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.
 OBJETO: Serviços Cartorários de Registro de Imóveis para Regularização Fundiária do Município de Palmas e Desapropriações de Áreas impactadas com a implantação do Sistema Viário Bus Rapid Transit - BRT
 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Art 25, inciso I e Processo nº 2019004479
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.7300.15.127.1120.4506
 VIGÊNCIA: 12 de junho de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, por seu representante legal o Sr. Roberto Petrucci Júnior, inscrita no CPF nº 555.634.909-63 e portadora do RG nº 33.053.770 SSP/PR. Tabelião ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, inscrito CPF nº 069.647.291-00, e portador do RG nº 169.061/SSP/GO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2018016707
 DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 CREDOR: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP
 OBJETO: Reconhecimento de dívida e indenização por serviços prestados de locação de estruturas (banheiros químicos e tendas).
 VALOR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE: R\$ 121.613,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e treze reais) e VALOR DE INDENIZAÇÃO DE: R\$ 56.877,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Contrato.
 RECURSOS: Programa: 3300.20.692.1115.4445 - Manutenção das Feiras Cobertas, Fichas: 20192110 e 20192472, Empenho nº: 12461 e 12462, Natureza de Despesas: 33.90.93 e 33.90.92, Fonte: 0010.00.199.
 DATA ASSINATURA: 06/03/2019
 SIGNATÁRIOS: Como representante da Contratante: Roberto Jorge Sahium – representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e como representante legal da Contratada: Carlos Eduardo Araújo de Lima.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 066/2018, DE 14 DE JUNHO 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula funcional nº 413036454 (Titular) e Roberta Souza Barbosa Caldas, matrícula funcional nº 413036019 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2019043767	Contratação de serviço de locação de veículo com sonorização em Trio Elétrico, como apoio para atender a XVI Parada do Orgulho LGBTQ+ no dia 16 de junho de 2019, nas avenidas do plano diretor sul de Palmas TO.	EXECUTIVA MULT SERVICE LTDA	37.581.071/0001-35	018/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 067/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento para Seleção Pública nº. 013/2019/FCP, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público que define os proponentes habilitados para realizar as apresentações artísticas musicais para o espaço denominado "Coreto" do 27º Arraiá da Capital – Edição 2019 conforme Edital de Chamamento para Seleção Pública nº. 013/2019/FCP, que regulamenta a contratação de apresentações artísticas musicais, conforme a seguir:

Proponente	Representante	Resultado
Félix do Acordeon	R. S. S. Limaverde – Eireli	1º CLASSIFICADO
Veridiana e os cangaceiros	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	2º CLASSIFICADO
Lucimar	José Antônio Borges Esteves 43378455691	3º CLASSIFICADO
Trio Bacana	Bassotelli e Rocha LTDA	4º CLASSIFICADO
Forró do Chefe	R. S. S. Limaverde – Eireli	5º CLASSIFICADO
Relmivan Milhomem	José Antônio Borges Esteves 43378455691	6º CLASSIFICADO
Natan Rius	R. S. S. Limaverde – Eireli	7º CLASSIFICADO
Matheus Massoli	José Antônio Borges Esteves 43378455691	8º CLASSIFICADO
Toninho Borges	José Antônio Borges Esteves 43378455691	9º CLASSIFICADO
Célia Araújo	R. S. S. Limaverde – Eireli	10º CLASSIFICADO
Impacto Latino com Forró	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	11º CLASSIFICADO
Cleane Araújo	R. S. S. Limaverde – Eireli	12º CLASSIFICADO
João Vitor e Luciano	R. S. S. Limaverde – Eireli	13º CLASSIFICADO
Paraíba dos 8 baixos	Iran Leite de Oliveira 81621698149	14º CLASSIFICADO
Wandeyvide Rocha	R. S. S. Limaverde – Eireli	15º CLASSIFICADO
Sandro Gomes e seus teclados	R. S. S. Limaverde – Eireli	16º - 1º SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 069/2019, DE 17 DE JUNHO 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº. 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula funcional nº 413036454 (Titular) e Roberta Souza Barbosa Caldas, matrícula funcional nº 413036019 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2019043391	Contratação de show artístico musical, com a Banda Zezo, no dia 19 de junho, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.	ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	23.626.845/0001-92	034/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 071/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2019 - Contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme Processo Origem (pai) nº 2018031903.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato	Fiscal de Contrato / Suplente
2019046958	FORNECEDOR: RENATE STEPHANES SOBOLL ÁREA: REGENTE CORAL DE PALMAS	RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861	32.497.770/0001-88	019/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046962	FORNECEDOR: ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA ÁREA: COREOGRAFO DO CORPO DE BAILE	ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA 93731272253	31.598.672/0001-74	020/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046996	FORNECEDOR: DENIS KISSNER FERREIRA ÁREA: OPERADOR DE ÁUDIO	DENIS KISSNER FERREIRA 20152205004	30.997.445/0001-97	021/2019	TITULAR Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat.: 333011 SUPLENTE Icaro Cipriano do Carmo Mat.: 413021189
2019046999	FORNECEDOR: MARCOS SEVERINO DOS SANTOS ÁREA: OPERADOR DE ÁUDIO	MARCOS SEVERINO DOS SANTOS 91671272153	32.255.909/0001-87	022/2019	TITULAR Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat.: 333011 SUPLENTE Icaro Cipriano do Carmo Mat.: 413021189
2019046994	FORNECEDOR: EDNON GOMES SOARES JÚNIOR ÁREA: OPERADOR AUDIOVISUAL EM	EDNON GOMES SOARES 00596134169	32.866.058/0001-09	023/2019	TITULAR Elisangela de Oliveira Dantas Mat.: 413028790 SUPLENTE Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931
2019046966	FORNECEDOR: FABIO DANTAS GERIZ ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TECLADO.	FABIO DANTAS GERIZ 02593200480	17.875.614/0001-10	024/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046976	FORNECEDOR: RONAN GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: ARTES PLASTICAS	RONAN GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR 00587602104	26.552.231/0001-00	025/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046981	FORNECEDOR: TARLEISON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: DANÇA	TARLEISON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA 04500510133	32.954.636/0001-69	026/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046987	FORNECEDOR: DALILA CRISTINY PREIESLEBEN ROSSO ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TEATRO	DALILA CRISTINY PREIESLEBEN ROSSO 0078695635	33.092.308/0001-63	027/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046991	FORNECEDOR: FELIPE SOUSA TRINDADE ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TEATRO	FELIPE SOUSA TRINDADE 03005325121	25.021.741/0001-80	028/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046973	FORNECEDOR: ERIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: CANTO CORAL	ERIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	825.783.031-34	029/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2019046985	FORNECEDOR: JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TEATRO	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	008.418.694-13	030/2019	TITULAR Luciane de Marque de Bortoli Mat.: 184131 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 072/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória n.º 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 (Titular) e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes à contratação de prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital de chamamento para seleção pública n.º 013/2019/FCP e abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018014821	Contratação de Show Musical com a banda FELIX DO ACORDEON Classificação do sorteio: 1º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	036/2019
	Contratação de Show Musical com a banda VERIDIANA E OS CANGACEIROS Classificação do sorteio: 2º	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	18.629.074/0001-57	037/2019
	Contratação de Show Musical com a banda LUCIMAR Classificação do sorteio: 3º	José Antonio Borges Esteves 43378455691	28.691.499/0001-40	038/2019
	Contratação de Show Musical com a banda TRIO BACANA Classificação do sorteio: 4º	Bassotelli E Rocha Ltda	20.221.311/0001-98	039/2019
	Contratação de Show Musical com a banda FORRÓ DO CHEFE Classificação do sorteio: 5º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	040/2019
	Contratação de Show Musical com a banda RELMIVAN MILHOMEM Classificação do sorteio: 6º	José Antonio Borges Esteves 43378455691	28.691.499/0001-40	041/2019
	Contratação de Show Musical com a banda NATAN RIUS Classificação do sorteio: 7º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	042/2019
	Contratação de Show Musical com a banda MATHEUS MASSOLI Classificação do sorteio: 8º	José Antonio Borges Esteves 43378455691	28.691.499/0001-40	043/2019
	Contratação de Show Musical com a banda TONINHO BORGES Classificação do sorteio: 9º	José Antonio Borges Esteves 43378455691	28.691.499/0001-40	044/2019
	Contratação de Show Musical com a banda CÉLIA ARAÚJO Classificação do sorteio: 10º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	045/2019

Contratação de Show Musical com a banda IMPACTO LATINO COM FORRÓ Classificação do sorteio: 11º	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	18.629.074/0001-57	046/2019
Contratação de Show Musical com a banda CLEANE ARAÚJO Classificação do sorteio: 12º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	047/2019
Contratação de Show Musical com a banda JOÃO VITOR E LUCIANO Classificação do sorteio: 13º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	048/2019
Contratação de Show Musical com a banda PARAIBA DOS 8 BAIXOS Classificação do sorteio: 14º	Iran Leite de Oliveira 81621698149	27.737.735/0001-59	049/2019
Contratação de Show Musical com a banda WANDEYVIDE ROCHA Classificação do sorteio: 15º	R. S. S. Limaverde – Eireli	17.890.734/0001-96	050/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 073/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Julgadora dos Concursos Juninos do 27º Arraiá da Capital - Edição 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 009/2019/FCP, de 27 de março de 2019 e Edital Nº 012/2019 – FCP/RETIFICAÇÃO, de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora dos Concursos Juninos do 27º Arraiá da Capital, composta pelos seguintes membros:

Jurado 1 - Eliardo Rodrigues dos Santos.
Jurado 2 - Fauzia Roges Jordy
Jurado 3 - Enock Evangelista Pereira
Jurado 4 - Flaviana Oliveira Xavier
Jurado 5 - João Vicente e Silva Miranda Lage
Jurado 6 - Leizyane Marcelino dos Santos.
Jurado 7 - Meire Maria Monteiro
Jurado 8 - Moisés Rodrigues dos Santos
Jurado 9 - Patricia Pereira de Sá
Jurado 10 - Renate Stephanes Soboll.
Jurada 11 - Karin Thatiana Dias
Jurado 12 - Vania Barbosa Oliveira Almeida
Jurado 13 - Diane Querli Costa Araujo (Presidente da Mesa)

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora designada as atribuições conferidas no Edital FCP Nº 009/2019/FCP, que regulamenta o 27º Arraiá da Capital.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Caleb Dias Nazareno - matrícula: 413031381 com o encargo de Fiscal e Elisa Alves Azevedo Valentin dos Santos, matrícula 413034186 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, no 27º Arraiá da Capital.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019033740	ELTON BARTOLOMEU SILVA – ME	14.139.162/0001-10	031/2019/FCP
	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	032/2019/FCP
	DFP COMERCIAL EIRELI	22.794.235/0001-35	033/2019/FCP
	ESTRUTURAL PALCO E SOM EIRELI EPP	26.797.730/0001-59	035/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2019043767

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de serviço de locação de veículo com sonorização em Trio Elétrico, como apoio para atender a XVI Parada do Orgulho LGBTI+ no dia 16 de junho de 2019, nas avenidas do plano diretor sul de Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO Nº 065/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2019043767, Parecer Jurídico nº 643/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de serviço de locação de veículo com sonorização em Trio Elétrico, como apoio para atender a XVI Parada do Orgulho LGBTI+ no dia 16 de junho de 2019, nas avenidas do plano diretor Sul de Palmas TO., por meio da empresa EXECUTIVA MULT SERVICE LTDA, CNPJ nº 37.581.071/0001-35, conforme Termo de Referência nº 037/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 - Apoio a projetos e eventos culturais; 3.3.90.33; Subitem: 9905, Fonte: 001000103; Ficha: 20191291, Nota de Empenho nº 12949, de 14 de junho de 2019.

PALMAS/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 2019043391
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: Contratação de show artístico musical, com a Banda Zezo, no dia 19 de junho, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 068/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019043391, Parecer Jurídico nº 660/2019/SUAD/PGM – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show artístico musical com a banda Zezo, no dia 19 de junho de 2019 com duração mínima de uma hora e trinta minutos, por meio de seu representante exclusivo ULTA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.626.845/0001-92, como parte da programação da realização do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 036/2019. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191283, Nota de Empenho: 12991 em 17 de junho de 2019.

PALMAS/TO, aos 17 dias de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 2019044584
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: Contratação de show artístico musical, com o cantor Braguinha Barroso, no dia 20 de junho, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 070/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019044584, Parecer Jurídico nº 640/2019SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show artístico musical com o cantor Braguinha Barroso, no dia 20 de junho de 2019 com duração de duas horas, por meio de seu representante exclusivo Nubia Pontes Fernandes 98060562134, CNPJ nº 16.515.236/0001-34, como parte da programação da realização do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 039/2019. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez

mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191283, Nota de Empenho: 13090 em 18 de junho de 2019.

PALMAS/TO, aos 18 dias de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019/FCP

PROCESSO: 2019043767
ESPÉCIE: Prestação de serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Executiva Mult Service - ME.
OBJETO: Contratação de locação de veículo com sonorização em trio Elétrico, como apoio para atender a XVI parada do orgulho LGBTI+ no dia 16 de junho de 2019, nas avenidas do Plano Diretor Sul de Palmas TO.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2019043767, Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 9905, Fonte: 001000103; Ficha: 20191291, conforme Nota de Empenho nº 12949 de 14 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerrando em 18/06/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa Executiva Mult Service - ME, CNPJ nº 37.581.071/000135, representada pela senhora Eliana Castro de Oliveira, portador do RG nº. 345.814.469244.33 SSP/GO, e CPF 412.297.563-20, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046958
ESPÉCIE: Prestação de serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Regência do Coral Municipal de Palmas	4.200,00	27.300,00
Valor total					R\$ 27.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12950 de 15 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-

09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.497.770/0001-88, representada pela senhora Renate Stephanes Soboll, portadora do RG nº. 134624786 SSP/SP, e CPF 119.255.988+61, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 020/2019/FCP
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

PROCESSO: 2018031903 e 2019046962

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA 93731272253

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Coreógrafo do corpo de baile	3.200,00	20.800,00
Valor total					R\$ 20.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12951 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA 93731272253, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.598.672/0001-74, representada pelo senhor Elton Douglas Fialho Barata, portador do RG nº. 1916015-1 SESP/AM, e CPF 937.312.722-53, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 021/2019/FCP
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

PROCESSO: 2018031903 e 2019046996

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DENIS KISSNER FERREIRA 20152205004

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Operador de Áudio	3.000,00	19.500,00
Valor total					R\$ 19.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12952 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, DENIS KISSNER FERREIRA 20152205004, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.977.445/0001-97, representada pelo senhor Denis Kissner Ferreira, portador do RG nº. 501.810.636.8 SSP/RS, e CPF 201.522.050-04, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 022/2019/FCP
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

PROCESSO: 2018031903 e 2019046999

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: MARCOS SEVERINO DOS SANTOS 91671272153

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da fundação cultural de palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Operador de Áudio	3.000,00	19.500,00
Valor total					R\$ 19.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12953 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, MARCOS SEVERINO DOS SANTOS 91671272153, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.255.909/0001-87, representado pelo senhor Marcos Severino dos Santos, portador do RG nº. 3601404 2ª Via SSP/GO, e CPF 916.712.721.53, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 023/2019/FCP
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

PROCESSO: 2018031903 e 2019046994

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: EDNON GOMES SOARES JUNIOR 00596134169

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Operador em Audiovisual	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12954 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, EDNON GOMES SOARES JUNIOR 00596134169, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.866.058/0001-09, representado pelo senhor Ednon Gomes Soares Junior, portador do RG nº. 809.489 SSP/TO, e CPF 005.961.341-69, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046966

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: FABIO DANTAS GERIZ 02593200480

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de arte e cultura: Teclado	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12955 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, FABIO DANTAS GERIZ 02593200480, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.614/0001-10, representado pelo senhor Fábio Dantas Geriz, portador do RG nº. 1.622.511 SSP/TO, CPF 025.932.004-80, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046976

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RONAN GONCALVES DA SILVA JUNIOR 00587602104

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de Arte e Cultura: Artes Plásticas	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12956 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, RONAN GONCALVES DA SILVA JUNIOR 00587602104, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.552.231/0001-00, representado pelo senhor Ronan Goncalves da Silva Junior, portador do RG nº. 4.431.549 SSP/GO, e CPF 005.876.021-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046981

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: TARLEISON DA CONCEICAO DE SOUSA 04500510133

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de arte e cultura: Dança	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12957 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, TARLEISON DA CONCEICAO DE SOUSA 04500510133, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.954.636/0001-69, representado pelo senhor Tarleison da Conceicao de Sousa, portador do RG nº. 969.859 SSP-TO, e CPF 045.005.101-33, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046987

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO 00786956356

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12958 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO 00786956356, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.092.308/0001-63, representada pela senhora Dalila Cristiny Freiesleben Rosso, portadora do RG nº. 015329172000-9 SSP/MA, e CPF 007.869.563-56, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046991

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: FELIPE SOUSA TRINDADE 03005325121

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 507, Fonte: 001000103; Ficha: 20191300, conforme Nota de Empenho nº 12959 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado o Microempreendedor Individual, FELIPE SOUSA TRINDADE 03005325121, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.021.741/0001-80, representado pelo senhor Felipe Sousa Trindade, portador do RG nº. 988.331 SSP/SP, e CPF 030.053.251-21, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046973

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ÉRIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de

microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de Arte e Cultura: Canto Coral	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 603, Fonte: 001000103; Ficha: 20191299, conforme Nota de Empenho nº 12960 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a pessoa física, a senhora Érika Carvalho do Nascimento Ribeiro, portadora do RG nº. 250.470 2ª Via SSP/TO, e CPF 825.783.031-34, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019/FCP TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO: 2018031903 e 2019046985

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6,5	Meses	Instrutor de Arte e Cultura: Teatro	2.300,00	14.950,00
Valor total					R\$ 14.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 603, Fonte: 001000103; Ficha: 20191299, conforme Nota de Empenho nº 12961 de 15 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a pessoa física, o Senhor João Vicente E Silva Miranda Lage, portador do RG nº. 1.222.267 SSP/MG, e CPF 008.418.694-13, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ELTON BAROLOMEU SILVA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para a realização do 27º arraiá da capital.

VALOR TOTAL: R\$ 199.567,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20191283; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12978 de 17/06/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Elton Bartolomeu Silva - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, representada pelo senhor Elton Bartolomeu Silva, inscrito no CPF nº 013.124.921/55, e RG nº 621.306 SSP/TO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para a realização do 27º arraiá da capital.

VALOR TOTAL: R\$ 204.365,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20191283; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12977 de 17/06/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Pro 2 Locações de Estrutura Eireli - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para a realização do 27º arraiá da capital.

VALOR TOTAL: R\$ 283.240,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20191283; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12976 de 17/06/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Dfp Comercial Eireli - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, representada pelo senhor Johnathan Ferreira Pires, inscrito no CPF nº 010.128.331-86, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019/FCP

PROCESSO: 2019043391

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Ultra Promoções e Eventos Eireli EPP.

OBJETO: Contratação da Banda Zezo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico no dia 19/06/2019, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TOVALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de inexigibilidade de licitação pelo Despacho nº 068/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 001000103; Ficha: 20191283, conforme Nota de Empenho nº 12991, de 17 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até a completa execução dos serviços contratados, encerrando-se em 22/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa Ultra Promoções e Eventos Eireli EPP. CNPJ nº 23.626.845/0001-92, representada pelo senhor Rogério Medeiros de Cabral Junior, portador do CPF 915.846.574-68, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, fechamento, Stand, climatizadores, túnel, box truss, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas e outros) para a realização do 27º arraiá da capital.

VALOR TOTAL: R\$ 315.320,00 (trezentos e quinze mil e trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20191283; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 13095 de 18/06/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Estrutural Comunicação e Montagens Eireli - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.730/0001-59, representada pelo senhor Aldenor Filho Pereira Soares, inscrito no CPF nº 645.819.502-87, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Félix do Acordeon Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 1º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13016 de 18/06/2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF nº. 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Veridiana e os Cangaceiros Proponente: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933 Classificação do Sorteio: 2º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento

para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13026 de 18/06/2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.629.074/0001-57, representada pela senhora Veridiana de Cassia Barreto Cesarino, inscrita no CPF nº. 031.752.929-33, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Lucimar Proponente: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES Classificação do Sorteio: 3º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13032 de 18/06/2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.691.499/0001-40, representada pelo senhor José Antônio Borges Esteves, inscrito no CPF nº. 433.784.556-91, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: BASSOTELLI E ROCHA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio Bacana Proponente: BASSOTELLI E ROCHA LTDA Classificação do Sorteio: 4º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13038 de 18/06/2019.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, BASSOTELLI E ROCHA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.221.311/0001-98, representada pelo senhor Fábio Rocha Sobrinho, inscrito no CPF n.º 699.505.471-72, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Forró do Chefe Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 5º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13046 de 18/06/2019.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Relmivan Milhomem Proponente: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691. Classificação do Sorteio: 6º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13054 de 18/06/2019.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.691.499/0001-40, representada pelo senhor José Antônio Borges Esteves, inscrito no CPF n.º 433.784.556-91, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Natan Rius Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 7º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13059 de 18/06/2019.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Matheus Massoli Proponente: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691 Classificação do Sorteio: 8º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13069 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.691.499/0001-40, representada pelo senhor José Antônio Borges Esteves, inscrito no CPF nº. 433.784.556-91, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Toninho Borges Proponente: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691 Classificação do Sorteio: 9º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13074 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.691.499/0001-40, representada pelo senhor José Antônio Borges Esteves, inscrito no CPF nº. 433.784.556-91, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer

entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Célia Araújo Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 10º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13081 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF nº. 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Impacto Latino com Forró Proponente: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933 Classificação do Sorteio: 11º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo nº. 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13083 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO 03175292933, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.629.074/0001-57, representada pela senhora Veridiana de Cassia Barreto Cesarino, inscrita no CPF nº. 031.752.929-33, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Cleane Araújo Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 12º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo n.º 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13085 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda João Vitor e Luciano Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 13º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo n.º 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13086 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Paraíba dos 8 baixos Proponente: IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149 Classificação do Sorteio: 14º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo n.º 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13087 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.737.735/0001-59, representada pelo senhor Iran Leite de Oliveira, inscrito no CPF n.º 816.216.981-49, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019/FCP

PROCESSO: 2019037389
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 27º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Wandeyvide Rocha Proponente: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI Classificação do Sorteio: 15º

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 013/2019/FCP nos autos do Processo n.º 2019037389 e descritos no Parecer nº 555/2019 - PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 13089 de 18/06/2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 24 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2019/FCP

PROCESSO: 2019044584
ESPÉCIE: Prestação de serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Nubia Pontes Fernandes 98060562134.
OBJETO: Contratação do cantor Braguinha Barroso, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico

no dia 20/06/2019, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TOVALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de inexigibilidade de licitação pelo Despacho nº 070/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 001000103; Ficha: 20191283, conforme Nota de Empenho nº 113090, de 18 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura 23/06/2019, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa Nubia Pontes Fernandes 98060562134. CNPJ nº 16.515.236/0001-09, representada pela senhora Nubia Pontes Fernandes, portador do CPF 980.605.621-34, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 059/2019 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CRISTIANO ALVES VIANA, matrícula nº 413030727, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017, Portaria DSG FESP nº 58 de 14 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 07/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Alves Viana, Bolsista, Milena Botelho Azevedo, Coordenadora Núcleo de Comunicação e Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.264, de 17 de junho de 2019, pág. 17, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017015862

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, do contrato de prestação de serviço nº 015/2017, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 19 de junho de 2019, por mais 03 (três) meses, conforme faculta a legislação vigente.

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, criado sob a forma de Autarquia, através da Lei 1.558, de 08 de julho de 2008, com sede na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15 – B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.848/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.410.681/0001-54, representada pelo seu presidente o Senhor ITELVINO PISONI, brasileiro, portador de CPF sob o nº 057.562.430-20, com sede na quadra 301 norte, AV. Teotônio Segurado, Conjunto 01, lote 19, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2018029037, Nota de Empenho nº 12670, celebrado com a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 01.776.866/0001-51; e as Notas de Empenho nº 12671, 12672 e 12673, celebrado com a empresa MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E EXP. DE PROD. DE INFO, inscrita sob o CNPJ nº 08.777.240/0001-09, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática e baterias seladas para nobreaks.

	Servidor	Matrícula
Titular	João Neto de Sousa Valadares	413019010
Suplente	Ramon Valuá Oliveira	413010186

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PORTARIA/IVM Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Fornecimento nº 05/2019, celebrado com a empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.481.794/0001-10 no valor de R\$ 3.261,55; e do Contrato de Fornecimento nº 06/2019, celebrado com a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.776.866/0001-51, no valor de R\$ 3.335,10, cujo objeto é fornecimento de gênero alimentício não perecíveis (lanches alternativos), para atender as demandas do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia durante os intervalos dos cursos ministrados, por meio da Escola de Governo de Palmas, Processo nº 2019007122.

Servidor		Matrícula
Titular	Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073
Suplente	Maria Lídia da Penha Soares	348361

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2019

PROCESSO Nº: 2019007122

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches alternativos), para atender as demandas do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia durante os intervalos de cursos ministrados, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor nata, embalagem com a 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,90	103,50
02	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor chocolate, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,29	79,35
03	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor manteiga, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,25	93,75
05	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor coco, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,29	79,35

06	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor leite, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,68	55,20
07	15	Pct	Biscoito tipo cream cracker, sabor legítimo, crocante, inteiro, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,85	57,75
09	15	Pct	Biscoito, sabor água e sal, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,85	57,75
10	15	Pct	Biscoito tipo cream cracker, sabor integral, crocante, inteiro, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	4,96	74,40
17	15	Pct	Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,85	57,75
18	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor chocolate, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,05	105,75
19	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor manteiga, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,05	105,75
20	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor leite, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,05	105,75
21	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor nata, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,05	105,75
22	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor coco, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	4,80	72,00
23	15	Pct	Biscoito amanteigado, com formato redondo e um furo no meio, sabor tradicional, pacote de 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,25	93,75
24	15	Pct	Biscoito tipo tortinhas, recheado sabor morango, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,60	114,00
25	15	Pct	Biscoito tipo tortinhas, recheado sabor maracujá, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,60	114,00
26	15	Pct	Biscoito tipo tortinhas, recheado sabor chocolate, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,60	114,00
27	15	Pct	Biscoito tipo tortinhas, recheado com sabor bombom, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,60	114,00
28	15	Pct	Biscoito tipo tortinhas, recheado sabor limão, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	7,60	114,00
29	15	Pct	Biscoito por dentro e por fora recheado de dois sabores (chocolate com coco), embalagem de 360g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,10	121,50
30	15	Pct	Biscoito por dentro e por fora recheado de dois sabores (baunilha e cappuccino), embalagem de 360g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,10	121,50
31	15	Pct	Biscoito por dentro e por fora recheado de dois sabores (baunilha e chocolate), embalagem de 360g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,10	121,50
33	15	Pct	Biscoito tipo rosquinha, sabor leite, embalagem com 800g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,60	99,00
34	15	Pct	Biscoito tipo rosquinha, sabor nata, embalagem com 800g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,60	99,00
35	15	Pct	Biscoito tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem com 800g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,60	99,00
36	15	Pct	Biscoito tipo sequinhos, sabor nata, pacote contendo 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,95	104,25
37	15	Pct	Biscoito tipo sequinhos, sabor tradicional, pacote contendo 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,95	104,25
41	15	Pct	Biscoite recheado, sabor morango, embalagem com 140g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,60	24,00
42	15	Pct	Biscoite recheado, sabor doce de leite, embalagem com 140g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,60	24,00
43	15	Pct	Biscoite recheado, sabor chocolate, embalagem com 140g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,60	24,00
50	4	Cx	Chá de Camomila, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos embalados, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,35	13,40
51	6	Cx	Chá misto verde com limão, caixa com 18g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	33,00
52	6	Cx	Chá de Maçã com Canela, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	33,00
53	4	Cx	Chá de Erva Doce, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	22,00
55	6	Cx	Chá misto verde com menta, caixa com 18g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	33,00
56	8	Cx	Chá misto de Flores e Frutos Silvestres, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	44,00
57	8	Cx	Chá misto de flores e frutos cítricos, caixa com 20g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,50	44,00

58	8	Cx	Chá misto de maçã, hibisco, rosa silvestre, capim-cidreira, laranja e limão, caixa com 24g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,99	55,92
59	8	Cx	Chá misto de morango, hibisco, maçã, rosa silvestre, laranja, estêvia e limão, sabor morango, caixa com 24g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,99	55,92
62	8	Cx	Chá misto de laranja, chicória, maçã, hibisco e limão com cravo e canela, sabor laranja e cravo, caixa com 24g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,99	55,92
63	8	Cx	Chá misto de chá verde, hibisco, maracujá e banana, sabor maracujá, caixa com 24g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,99	55,92
64	8	Cx	Chá misto de chá verde, hortelã e abacaxi, caixa com 24g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,99	55,92

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.261,55 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 2019007122.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6900, Classificação Funcional: 04.128.1117-4550, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0010000103.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e a empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.481.794/0001-10, com sede na 412 Norte, Alameda 08, Lotes 28/30, QI-07, Plano Diretor Norte, CEP nº 77006-534, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GRACIANO PEREIRA VIDA, portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI, CPF/MF nº 429.167.043-53, residente e domiciliado na Quadra 405 Norte, Alameda 09, nº 64, QI-20, Lote 06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2019

PROCESSO Nº: 2019007122

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches alternativos), para atender as demandas do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia durante os intervalos de cursos ministrados, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
04	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor leite, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,16	122,40
08	15	Pct	Biscoito tipo cream cracker, sabor amanteigado, crocante, inteiro, embalagem com 400g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,27	79,05
11	15	Pct	Biscoito salgado, sabor original, embalagem com 141g, embalado individualmente, tipo para lanche de bordo, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	2,99	44,85
12	15	Pct	Biscoito salgado, sabor presunto, embalagem com 141g, embalado individualmente, tipo para lanche de bordo, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	2,99	44,85
13	15	Pct	Biscoito salgado, sabor pizza, embalagem com 141g, embalado individualmente, tipo para lanche de bordo, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	2,99	44,85
14	15	Pct	Biscoito salgado, sabor integral, embalagem com 141g, embalado individualmente, tipo para lanche de bordo, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	2,99	44,85
15	15	Pct	Biscoito cereal, sabor Chocolate com Avelã, rico em fibras, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,75	86,25
16	15	Pct	Biscoito cereal, sabor Banana e Canela, rico em fibras, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,75	86,25
32	15	Pct	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, embalagem com 800g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,35	95,25
38	15	Pct	Biscoito tipo sequinhos, sabor nata, pacote contendo 300g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,95	104,25
39	15	Pct	Biscoito tipo sequinhos, sabor leite, pacote contendo 300g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,95	104,25
40	15	Pct	Biscoito tipo sequinhos, sabor coco, pacote contendo 300g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	6,95	104,25

44	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor banana e canela, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,16	122,40
45	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor chocolate, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,16	122,40
46	15	Pct	Biscoito amanteigado, sabor amanteigado com gotas de chocolate, embalagem com 335g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	8,16	122,40
47	15	Pct	Biscoito tipo salpet, salgado, de forma redonda com furinhos ao meio, sabor tradicional, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	3,00	45,00
48	15	Pct	Biscoito tipo salpet, salgado, de forma redonda com furinhos ao meio, sabor presunto, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,42	21,30
49	15	Pct	Biscoito tipo salpet, salgado, de forma redonda com furinhos ao meio, sabor pizza, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,42	21,30
54	4	Cx	Chá de Erva Cidreira, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	2,85	11,40
60	15	Cx	Café Torrado e Moído, Embalagem 100% a vácuo de 250g. Contendo 20x1 Pacotes de Primeira Qualidade, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	120,00	1.800,00
61	15	Pct	Biscoito tipo salpet, salgado, de forma redonda com furinhos ao meio, sabor queijo, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	1,42	21,30
65	15	Pct	Biscoito cereal, sabor aveia e mel, rico em fibras, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	5,75	86,25

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.335,10 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 2019007122.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6900, Classificação Funcional: 04.128.1117-4550, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0010000103.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e

CPF nº 786.433.681-72 e a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001-51 com sede na 104 Norte, Av.LO 02, LOTE 33, Sala 08-A, CEP nº 77.006-022, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EVANDER RODRIGUES GOMES JÚNIOR portador do RG nº 943.258 SSP/TO, CPF/MF nº 832.400.551-04, residente e domiciliado na 308 Sul, Alameda 10, HM 1.2, Apartamento nº 203, Residencial Regina, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-068, Palmas/TO.

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2019041616

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2019/AGTUR

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019041616, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa HENDRIK AUGUSTO COSTA 05382938105, CNPJ nº 24.988.873/0001-12, para prestação de serviço de alimentação composto de almoço e jantar para atendimento de demandas da pasta em eventos institucionais realizados no distrito de Taquaruçu, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.2730, Ficha: 20190157, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

